# PORTARIA Nº. 044/2026
## de 06 de Maio de 2026.

**SÚMULA**: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º PROMOVER** de nível o Sr. **ALESSANDRO DA SILVA FRANCISQUETTI**, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Fiscal de Consumo, Matrícula nº. 122, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 02, Classe E, para o Nível 03, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de Abril de 2026.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **06** de **Maio** de **2026**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

**REGISTRADO** e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**

**Diretor Geral do DAES**

**Portaria nº. 8.279/2024**

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

***PORTARIA Nº. 044/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026***

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. ALESSANDRO DA SILVA FRANCISQUETTI, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Fiscal de Consumo, Matrícula nº. 122, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 02, Classe E, para o Nível 03, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de Abril de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 06 de Maio de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**

**Diretor Geral do DAES**

**Portaria nº. 8.279/2024**

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

---

## *INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP*

---

### *ATO*

---

***QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2022***

CONTRATANTE: PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT.

CONTRATADA: TEAM TI COMERCIO E SERVICOS GERAIS E INFORMATICA, inscrita no C.N.P.J. sob. o nº 13.916.469/0001-17

OBJETO: empresa especializada na prestação de serviços de locação e gerenciamento remoto de software fortigate 40f. para atender a demanda do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop - MT, pelo período de 12 meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO ADIVITADO: R$ 13.136,40 (treze mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de maio 2026 com término em 05 de maio de 2027.

Advogado: Dr. Geraldo Roberto Pereira Filho, OAB/MT Nº 34.808/O.

PREVI-SINOP/MT

---

## *INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT*

---

### *ATO*

---

***2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2024***

(Fundamento Legal Geral – Lei 14.133/2021 e alterações).

DATA: 12/05/2026;

TIPO DE ALTERAÇÃO – 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2024;